

PORTARIA Nº 155/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1293

O Deputado Vicentinho Alves, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Art. 136, da Lei nº 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora **Maria Selene Rocha Miranda**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 51, pelo prazo de 11 de abril a 10 de maio de 2003, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00325/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente